



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 153, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, a(o) servidor(a) **PEDRO LUIZ MAROSKI**, Assessor Jurídico, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 793/5, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 10/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
17/02/2020

**Edison Haroldo Kirmess**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de fevereiro de 2020